

**PORTARIA COREN-MT Nº. 008/2016**

*Institui Comissão composta por funcionários do Coren/MT e Conselheiros para elaboração e execução do Projeto de programação da Semana de Enfermagem.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Art. 42º do Regimento Interno do COREN-MT

**Considerando** que tradicionalmente a Semana de Enfermagem é comemorada pela categoria em todo país;

**Considerando** a importância da programação da Semana de Enfermagem para os profissionais na promoção de eventos científico-culturais, conagração discussão das bandeiras de lutas da categoria.

**Considerando** que sendo o Coren/MT o principal órgão representante legal da categoria de Enfermagem em Mato Grosso.

**RESOLVE:**

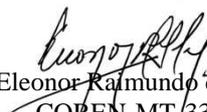
**Art.1º** - Instituir Comissão composta por funcionários e Conselheiros do Coren/MT para elaboração e execução do Projeto a ser encaminhado ao Cofen com pedido de recursos para execução da programação da Semana de Enfermagem a ser realizada pelo Coren/MT no mês de maio de 2016,

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos Conselheiros Marilza Helena Rodrigues Viana, Celso Monteiro de Aguiar e pelos funcionários Comunicação Social: Priscila Mendes Pedroso, Dep. de Fiscalização: Edilanne Tomaselli de Oliveira Eubank e Héllen Cristina Pereira Corrêa, para sob presidência da primeira elaborar projeto da programação da Semana de Enfermagem/2016 do Coren/MT.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 15 dias, a contar da data da assinatura da presente Portaria para a entrega do Projeto para avaliação da Diretoria e encaminhamento ao Cofen.

**Art. 4º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2016.

  
Eleonor Raimundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente